



EDITAL

Tendo apreciado as candidaturas ao Mestrado em Economia e Políticas Públicas, ao abrigo do protocolo APEX (Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública), de acordo com os critérios previamente estabelecidos, a equipa coordenadora do Mestrado vem publicar a lista seriada das candidaturas aceites, das candidaturas recusadas, bem como das que ficam em estado suplente no ano letivo 2022-2023.

Tendo sido considerados um a um todos os candidatos, as classificações finais atribuídas aos candidatos admitidos, bem como a decisões de recusa, resultaram da votação dos membros da comissão coordenadora, constituída em júri.

Candidaturas aceites

Nome	Nota
RICARDO JOSE MARQUES DE SOUSA	13.8
HENRIQUE MIGUEL FERNANDES FREITAS SILVA	13.7

Candidaturas suplentes

Nome	Nota
Rita Borges Chaves da Costa	13.2
Nadir Amin Oliveira Aly Ismail	13.0

Candidaturas recusadas

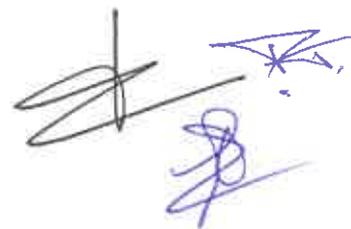
Nome	Nota
Henrique Manuel de Sousa Cassamo	11.7
Virech Lacmane Maugi	11.7
Álvaro da Silva Mendes Tojinha	11.5
Mário Jorge Gião Pereira	11.3
Luís Miguel Ramires Vieira Reis	11.2
Marta Bernardo da Silva	10.9
João Miguel Cardoso Marques	10.8
António Manuel Pereira Martins	10.8

ISEG, 20 de junho de 2022

Paulo Trigo Pereira
Memb. Com. Coord. Mest.

CARLOS FARINHA RODRIGUES
Coordenador de Mestrado

ELSA NOBRE FONTAINHA
Memb. Com. Coord. Mest.



ANEXO: Regulamento de Admissão de Estudantes ao Curso de Mestrado em Economia e Políticas Públicas 2020/2021- APEX

1) Nº de vagas a disponibilizar - 2

2) Definição dos requisitos para candidatura e perfis para os quais será necessária preparação académica adicional (nos cursos que o entendam necessário)

3) Grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas de Economia, ou outras licenciaturas consideradas relevantes (Engenharia, Gestão, Administração Pública, Direito).

4) No caso dos candidatos não licenciados em Economia a sua aceitação implica a disponibilidade para frequentar o Curso Introdutório à Microeconomia oferecido pelo ISEG, e que será realizado no início do 1º trimestre lectivo. Esses candidatos poderão ser objecto de uma prova no final do curso.

5) Os critérios de selecção dos candidatos, e a sua ponderação, são os constantes do quadro seguinte:

Critérios		Escala	Ponderação
i)	Média final de 1º ciclo ou equivalente	0-20	25%
ii)	Escola, Natureza do Curso de origem e Experiencia profissional (se aplicável)	0-20	60%
iii)	Classificação em UC de microeconomia, métodos quantitativos ou outras relacionadas com a área das Políticas Públicas	0-20	15%

6) O valor mínimo de avaliação global para aceitação de um candidato – **13,0 valores;**